

**Prefeitura Municipal de Dourado**Praça Alfredo Araujo, 575  
51814960/0001-26

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 2308 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$94.638,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>94.638,00</b>
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	5.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	37	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	2.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	71	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	73	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.288,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	75	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	91	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	4.350,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

R



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praca Alfredo Araujo, 575  
51814860/0001-26

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 2308 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487**

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
103	12.361.0010.2010.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		2.900,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	01	TESOURO		F.R.: 0 01 00	
	200 000	EDUCAÇÃO			
104	12.361.0010.2010.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		22.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO		F.R.: 0 01 00	
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental		
120	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 02 00	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
12	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-5.200,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000	GERAL			
02	04	01	Setor de Finanças		
44	04.123.0005.2005.0000	Manutenção do Depto Finanças		-1.400,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000	GERAL			
46	04.123.0005.2005.0000	Manutenção do Depto Finanças		-1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	110 000	GERAL			
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde		
65	10.301.0008.1005.0000	Construção, Ampliação e reforma de UBS		-32.288,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	300 000	SAÚDE			

LR



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praça Alfredo Araujo, 575  
51814960/0001-26

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 2308 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487**

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
	68	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		300 000	SAUDE				
02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
	87	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			-1.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	88	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil			-3.350,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	97	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			-22.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	101	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			-2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental				
	121	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			-610,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	122	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			-1.130,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	124	12.361.0011.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			-3.260,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

R



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praca Alfredo Araujo, 575  
51614960/0001-26

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 2308 , DE 13 DE NOVENBRO DE 2015 - LEI N.1487**

Anulação (-)

-94.638,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 13 de novembro de 2015



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praca Alfredo Araujo, 575  
51814960/0001-26

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 2305 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>35.100,00</b>
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.430,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependências	400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	35	04.122.0004.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal	9.810,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	37	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	15.820,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	400,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Setor de Planejamento	
	49	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	1.240,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

8



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praca Alfredo Araujo, 575  
51814960/0001-26

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 2305 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487**

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
178	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.30.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	5.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		500 000	TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
11	04.122.0002.2002.0000	3.1.90.11.00	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-400,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
12	04.122.0002.2002.0000	3.1.90.13.00	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-1.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
20	04.122.0002.2034.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Publicidade Legal	-430,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	03	01	Setor de Administração				
27	04.122.0004.2004.0000	3.1.90.11.00	Manutencao do Depto de Administracao	-8.270,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
31	04.122.0004.2004.0000	3.3.90.32.00	Manutencao do Depto de Administracao	-1.540,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	04	01	Setor de Finanças				
36	04.123.0005.1003.0000	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-80,00			
		01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO				
			GERAL				

40



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praca Alfredo Araujo, 575  
51814960/0001-26

Exercicio: 2015


**DECRETO Nº 2305 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487**

02	04	01	Setor de Finanças				
42	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Finanças			-1.000,00	
	3.3.90.32.00		Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
43	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Finanças			-1.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
45	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Finanças			-14.740,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
47	04.123.0005.2005.0000		Manutencao do Depto Finanças			-400,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	05	01	Setor de Planejamento				
48	04.121.0006.2006.0000		Manutencao do Setor de Planejamento			-100,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
53	04.121.0006.2006.0000		Manutencao do Setor de Planejamento			-1.140,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
177	08.244.0014.2026.0000		Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-5.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				

**Anulação (-)**

**-35.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luiz Avogante Junior  
PREFEITO MUNICIPAL